

PORTARIA Nº. 498/2016, DE 30 DE maio DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1143 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em razão de Realizar Translado do s.r. Gerente administrativo Graciano Silva, a Palmas com a finalidade de buscar documentos referente ao cerceamento do campus I, na SESAU e NATURATINS. Transladou de volta o servidor pesquisador desta I.E.S, Jackson N. S. Ayres do aeroporto de Palmas para Gurupi, o mesmo retornara voo de Brasília-DF, onde participou de seminário do ENADE/2016.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 30.05.2016 a 30.05.2016


Objetivo: Translado do s.r. Gerente administrativo Graciano Silva, a Palmas com a finalidade de buscar documentos referente ao cerceamento do campus I, na SESAU e NATURATINS Translado de volta do servidor pesquisador desta I.E.S, Jackson N. S. Ayres do aeroporto de Palmas para Gurupi, o mesmo retornara voo de Brasília-DF, onde participou de seminário do ENADE/2016.

Valor Total: 187,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de maio de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013